



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

Resolução nº 729/2024, de 11 de dezembro de 2024.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃ CANTAGALENSE À SENHORA
MARIA DA PENHA VICTOR GRIMIÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense à Senhora MARIA DA PENHA VICTOR GRIMIÃO.

.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de dezembro de 2024.

**CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Manoel Eurico Miranda da Silva